

ANEXO I

PRIORIDADES

2023



PODER LEGISLATIVO
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
ANEXO I - AÇÕES PRIORITÁRIAS

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Ação	Descrição da Ação
01	Manutenção das Atividades Administrativas
02	Manutenção das Atividades Legislativas
03	Manutenção de Remunerações e Subsídios
04	Manutenção do Controle Interno
05	Manutenção da transparência das ações legislativa
06	Divulgação oficial dos atos administrativos
07	Contribuição Previdenciária e FGTS
08	Aquisição de móveis, equipamentos e veículos
09	Aquisição de softwares
10	Manutenção e proteção de rede de softwares
11	Valorização do servidor do Poder Legislativo
12	Treinar e capacitar servidores públicos do Poder Legislativo
13	Otimização das atividades administrativas e legislativas
14	Ampliação, reforma e restauração do prédio da Câmara
15	Amortização das dívidas previdenciárias e judiciais
16	Manutenção Verba Indenizatória

PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Ação	Descrição das Ações: Administração, Finanças e Planejamento
01	Garantir condições adequadas para a ação governamental a fim de oferecer atendimento adequado, rápido, eficiente e eficaz da cidadania.
02	Modernização da Gestão Administrativa do Poder Executivo, propiciando a eficiência dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta
03	Manter o regular funcionamento das Secretarias, órgãos e unidades administrativas, visando à melhoria dos serviços à disposição da sociedade.
04	Ampliar o sistema de informação integrado entre órgãos e unidades administrativas disponibilizadas a sociedade dando mais transparência às ações de governo.
05	Aprimorar e modernizar o sistema de patrimônio.
06	Aprimorar os serviços: administrativo, planejamento, contabilidade, orçamento, finanças, tributação e patrimônio.
07	Ampliar as ações do Controle Interno do Poder Executivo
08	Aprimorar a Gestão de Recursos Humanos
09	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os servidores do Poder Executivo
10	Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos
11	Equipar e Reequipar com aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos Secretarias e Órgãos da Administração.

12	Amplia a divulgação institucional do Poder Executivo, incluindo campanhas educativas, informativas, envolvendo as ações do Governo em todas as suas áreas de atuação e veículos de comunicação.
13	Desapropriar áreas e adquirir imóveis para atender o funcionamento das Secretarias e demais órgãos da administração pública direta e indireta.
14	Apoiar as ações da ouvidoria, orçamento participativo, audiências públicas, tornando eficiente e efetiva as ações do governo.
15	Aquisição de computadores, softwares, hardwares e periféricos para Secretarias e Órgãos do Poder Executivo.
16	Manter Secretarias e Órgãos administrativos adquirindo materiais de consumo, insumos e de expediente entre outros bens.
17	Apoiar entidades sem fins lucrativos que prestem serviços diretos à população, com vistas a ampliar e melhorar a abrangência dos serviços, inclusive por meio de entidades não governamentais.
18	Apoiar os conselhos municipais em suas ações de cidadania e controle social.
19	Construir, ampliar e/ou reformar imóveis, para a regular execução de programas, projetos e atividades do Poder Executivo.
20	Realizar cadastramento e recadastramento imobiliário, fiscalizar e orientar a implantação de loteamentos e a expansão e/ou abertura de ruas e avenidas.
21	Destinar recursos para pagamento de precatórios e sentenças judiciais
22	Amortizar a Dívida Contratada com a Previdenciária e o Poder Judiciário
23	Contribuir para Formação do PASEP

Ação	Descrição da Ação Defesa Civil
01	Manutenção dos Serviços de Defesa Civil.
02	Executar programas de apoio às ações relacionadas com segurança pública e defesa civil no município.
03	Promover campanhas educativas voltadas à área de Defesa Civil no Município.
04	Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas áreas de Justiça e Defesa Social.
05	Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município.
06	Qualificação da sinalização vertical e horizontal na área urbana da cidade, inclusive com rampas de acessibilidades.
07	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os servidores da área de segurança

Ação	Descrição da Ação Assistência Social e Direitos da Cidadania
01	Manutenção das Atividades da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social
02	Equipar e reequipar a Secretaria, Fundos e Órgãos da Assistência Social.
03	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os servidores da Assistência Social
04	Contratar profissionais para atender as necessidades dos serviços de acordo com o Pacto Nacional de Aprimoramento da Gestão SUAS.

05	Realizar Convênios de cooperação técnica com Governos: Federal, Estadual e Municipal
06	Garantir o regular funcionamento das atividades administrativas dos programas do SUAS, no município, com recursos das três esferas de governo.
07	Manutenção de benefícios através de programas de assistência à população carente que se encontra em situação de pobreza e pobreza extrema, e assim melhorar a situação de vida das mesmas promovendo diversos benefícios.
08	Assegurar a oferta de benefícios eventuais de acordo com a legislação
09	Planejar, coordenar e supervisionar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional, assegurando a erradicação da desnutrição.
10	Ampliar as ações da Proteção Social Básica.
11	Ampliar as ações da Proteção Social Especial.
12	Garantir a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
13	Manutenção das atividades de CRAS com atuação no Cadastro Único (CadÚnico) e CREAS.
14	Reequipar os serviços da proteção básica e especial
15	Assistir a Criança e ao Adolescente.
16	Assistência ao Portador de Deficiência
17	Promover ações de qualificação profissional, inclusão produtiva e a integração no trabalho.
18	Adequações dos serviços da Assistência Social para acessibilidade.
19	Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação em parceria com o SENAC, SESI, SESC.
20	Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua autoestima, convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.
21	Apoiar e fortalecer o Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.
22	Manutenção de ações voltadas à prevenção do abuso de exploração sexual de crianças e adolescentes.
23	Realizar Campanhas de esclarecimento quanto aos direitos da pessoa com deficiência.
24	Ampliar e apoiar políticas de atendimento ao idoso, inclusive com espaços de convivência.
25	Atenção ao portador de necessidades especiais, com inclusão social e participação efetiva na sociedade, assegurando seus direitos constitucionais.
26	Manutenção das ações da primeira infância
27	Manutenção das ações do Programa Renda Cidadã
28	Fortalecer os conselhos voltados para política da mulher no Município.
29	Ampliar ações de fortalecimento sócio-político das mulheres.
30	Desenvolver pesquisas de campo no Município, sobre a realidade social das mulheres no campo e na cidade e indicar ações estruturadoras.
31	Promover ações de combate à violência contra a população negra, ao racismo institucional e à intolerância religiosa.

32	Manutenção das Atividades de Cidadania.
----	---

Ação	Descrição da Ação Previdência Social
01	Reequipar a Gestão Previdenciária do Poder Executivo.
02	Manutenção da Gestão Previdenciária.
03	Pagamento de inativos, pensionistas e benefícios de seus segurados.
04	Transparência das ações e atividades da Gestão Previdenciária.
05	Capacitar, treinar e aperfeiçoar os servidores da Gestão Previdenciária.

Ação	Descrição da Ação de Saúde
01	Manutenção da Gestão Administrativa da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde
02	Manutenção das atividades da Atenção Básica.
03	Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade
04	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05	Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde, Epidemiológica e Ambiental: Conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde
06	Manutenção da Atividades de Alimentação e Nutrição.
07	Ampliar o atendimento da atenção básica: realizando ações de prevenção, promoção e de recuperação da saúde de forma a atender às necessidades da população.
08	Garantir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS no Município com recursos das três esferas de governo, através do Fundo Municipal de Saúde, das ações e metas previstas no Plano Municipal de Saúde.
09	Reequipar e equipar a Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde e Unidades de Saúde.
10	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio
11	Ampliar a Atenção à Saúde, incluindo atendimento básico e especializado, ampliação da oferta dos serviços, com priorização para os programas: Saúde da Mulher; Saúde do Homem; Saúde dos Portadores de Necessidades Especiais; Saúde Mental; Saúde Bucal; Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde do Idoso.
12	Aquisição de veículos, ambulâncias e equipamentos.
13	Desenvolver ações vinculadas ao programa de Gestão Participativa do SUS, com vista a propiciar espaços coletivos de formulação conjunta das políticas públicas de saúde, criando sustentabilidades para os programas e políticas públicas propostas.
14	Desenvolver um conjunto de ações e medidas capazes de eliminar e prevenir riscos à saúde, além de efetivar ações de atendimento de agravos transmitidos pelos animais, promover a redução de índices de infestação predial do Aedes Aegypti entre outras transmissões.
15	Ampliar as ações de prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis – DST.
16	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS, parte integrante Saúde da Família.

17	Ampliar as ações estratégicas de Saúde da Família – PSF, compreendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacional mediante a implantação de equipe multiprofissional em unidade básica de saúde.
18	Manutenção das ações do Programa de Saúde Bucal.
19	Executar ações do programa de Assistência Farmacêutica, incluindo o abastecimento e o controle dos medicamentos em todas as etapas, abrangendo conservação e controle de qualidade, segurança e eficácia terapêutica, assim como o acompanhamento e a avaliação da utilização racional dos insumos.
20	Construção, ampliação, reforma e recuperação de equipamentos públicos de saúde
21	Promover a vinculação das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas
22	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
23	Ampliar ações do Programa Municipal de Imunização – PMI
24	Realizar a busca ativa de pacientes suspeitos de TB e HANSEN, através de visitas, material educativo e palestras para a população.
25	Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos.
26	Realizar fóruns, palestras, simpósios, seminários e conferências
27	Remuneração do pessoal incluindo encargos sociais;
28	Participação do Fundo Municipal de Saúde em Consórcios Públicos
29	Estabelecer diretrizes de combate coronavírus

Ação	Descrição da Ação Educação Ciência e Tecnologia
01	Equipar e reequipar a Secretaria Municipal de Educação; Escolas; Creches e Bibliotecas e demais unidades da educação.
02	Aquisição de máquinas, computadores, equipamentos e veículos para manutenção da educação básica da rede pública municipal de ensino
03	Aquisição de transporte escolar.
04	Manutenção do Programa de Transporte Escolar de qualidade para os alunos da rede pública municipal de ensino
05	Manutenção do Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Educação de jovens e adultos e especial da rede pública Municipal
06	Manutenção da Unidade Administrativa da Secretaria de Educação
07	Manutenção da Unidade Administrativa do FUNDEB
08	Avaliação das ações, projetos e programas da educação básica do Município.
09	Remuneração dos servidores da educação básica de ensino e encargos sociais
10	Realização de atividades e meios necessários ao funcionamento do ensino.
11	Suprir as escolas com material didático e pedagógico para alunos e profissionais da educação básica.
	Garantir o Programa Suplementar de Alimentação Escolar saudável nas unidades de ensino, ampliando as necessidades nutricionais dos alunos

12	durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
13	Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE.
14	Criar e manter programas indispensáveis a manutenção do ensino, inclusive com o PDDE Municipal.
15	Promover formação continuada e capacitação dos profissionais da educação e demais servidores
16	Garantir aos Conselhos de Educação o regular funcionamento, estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de educação.
17	Construir, Ampliar e Reformar Escolas e Creches da rede Municipal de ensino.
18	Adquirir e Desapropriar Imóveis e terrenos para construção de escolas creches e unidades educacionais da rede pública de ensino do Município.
19	Capacitar e modernizar as demais áreas da educação da rede municipal.
20	Promover jogos pedagógicos, gincanas, provas de conhecimentos, desafios matemáticos e científicos, premiar alunos e escolas, incentivando o despertar do desenvolvimento acadêmico dos alunos da Rede Municipal de Ensino
21	Adquirir e distribuir de Kits pedagógicos para alunos e professores da rede básica de ensino.
22	Realização de fóruns, palestras, simpósios, seminários e conferências
23	Modernizar a Gestão Administrativa e reestruturação dos programas de ciência e tecnologia.
24	Desenvolver conhecimento Científico e Tecnológico.
25	Manutenção das Atividades Tecnológicas

Ação	Descrição da Ação da Cultura, Desporto e Lazer
01	Manutenção das Atividades, Culturais, Folclóricas e Artística do Município.
02	Manutenção das Atividades de Planejamento e Administrativas da Cultura
03	Realização e Promover oficinas, curso, palestras e conferências
04	Remuneração do pessoal ativo e encargos sociais;
05	Adquirir, veículos e equipamentos indispensáveis às atividades culturais.
06	Promover ações voltadas à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.
07	Realizar obras de infraestrutura urbanística, que visem o desenvolvimento das características naturais, culturais, promovendo o bem-estar dos moradores e turistas.
08	Patrocinar, promover e realizar festas cívicas, artísticas, folclóricas, manifestações culturais e eventos no Município.
09	Executar projetos voltados para a valorização da cultura de nossa região, através de incentivo ao desenvolvimento e exibição de vídeos, filmes, documentários e outras formas de divulgação audiovisual em salas de aula, cinemas e em outros ambientes.
10	Difundir a arte, cultura e tradições artísticas do município.

11	Apoiar entidades sem fins lucrativos, voltadas à difusão cultural no município, inclusive por meio de parcerias com instituições não governamentais.
12	Apoio e incentivo aos artistas e grupos teatrais do município em suas atividades culturais no Município, no Estado, fora do Estado, no País e fora do País.
13	Construção, Ampliação e Reformas de Bibliotecas e inclusive aquisição de acervos.
14	Manutenção de bibliotecas públicas municipais
15	Oferecer esporte e lazer a população.
16	Ampliar a infraestrutura para a prática de esportes, incluindo quadras, campos de futebol e ginásio de esporte e instalações poliesportivas.
17	Apoiar e incentivar a prática de esporte em suas modalidades dos atletas profissionais e amadores do Município.
18	Executar programas de apoio às atividades esportivas em todas as modalidades.
19	Premiar atletas e times em suas modalidades, com troféus e medalhas.
20	Melhorar a mobilidade urbana para prática de esporte e lazer.
21	Apoiar os atletas em suas modalidades, quando em competições fora do Município e do Estado.
22	Doação de padrões de camisas, chuteiras e tênis, redes, bolas e demais acessórios necessários à prática de esporte em suas modalidades.
23	Firmar convênios e conceder subvenções com entidades esportivas.
24	Manutenção das Atividades Administrativa do Desporto e Lazer.
25	Reequipamento o Desporto e Lazer.

Ação	Descrição das Ações: Urbanismo, Obras, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental e Transporte
01	Modernizar a Gestão dos órgãos e unidades administrativas que executam serviços e obras, urbanismo e de infraestrutura do Município.
02	Aquisição de veículos, máquinas pesadas, patrulhas mecanizadas e equipamento.
03	Serviços de paisagismo e revitalização de ruas e avenidas
04	Executar projetos de infraestrutura Urbana com recursos próprios, convênios e parcerias privadas.
05	Ampliação e recuperação do sistema viário do Município.
06	Desapropriações de imóveis e terrenos, objetivando a mobilidade urbana e o aparelhamento da gestão pública municipal.
07	Construção, reformas e ampliação de prédios públicos para funcionamento de Secretarias, órgãos e unidades administrativas diretas e indiretas.
08	Urbanização de avenidas, praças, ciclovias, pista de cooper, passeios públicos, parques, canteiros e jardins.
09	Asfaltar e pavimentar avenidas e ruas.
10	Reposição de calçamento e recapeamento e revestimento asfáltico de avenidas e ruas.
11	Construção de passagem molhada e drenagem.
12	Recuperação de Estradas Vicinais.
13	Construção e reformas de quadras e campos de futebol.

14	Construção, Recuperação e Ampliação de Escadarias, Encostas, Canal e Muro de Arrimos.
15	Reequipamento e manutenção da limpeza pública.
16	Manutenção dos Serviços Públicos de obras e urbanismo.
17	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública.
18	Construção, Ampliação e manutenção de cemitérios públicos.
19	Ações vinculadas às políticas de urbanização e preservação ambiental.
20	Manutenção da limpeza pública.
21	Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos.
22	Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reformas e melhorias de moradias para a população de baixa renda, inclusive aquisição de terreno, implantação de infraestrutura para realização de projetos habitacionais.
23	Aquisição de área urbana para habitação a ser loteada e destinada à família de baixa renda de interesse social.
24	Manutenção das Atividades de Habitação.
25	Reequipar as Atividades de Habitação.
26	Executar obras estruturadoras na área de saneamento no Município, incluindo tratamento de esgotos e de resíduos, com preservação ambiental e aproveitamento energético.
27	Execução de projetos de Saneamento Ambiental em parceria com outros Governos, parceria público privado.
28	Construção de aterro sanitário.
29	Executar programa de melhoria do abastecimento d'água tratada, urbana e rural inclusive por meio de parcerias com outros níveis de Governo.
30	Realizar campanhas educativas para coleta do lixo seletiva.
31	Manutenção das Atividades de Saneamento.
32	Desenvolver ações voltadas à preservação ambiental, por meio da adequação da infraestrutura e da conscientização da população para práticas sustentáveis.
33	Realizar ações educativas voltadas para o meio ambiente, sobre a importância da preservação e conservação ambiental.
34	Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à população
35	Executar programa de urbanização, incluindo o reflorestamento de áreas devastadas e degradadas do Município.
36	Promover eventos, conferências, campanhas e oficinas ambientais.
37	Manutenção das Atividades Ambiental
38	Reequipamento das Atividades Ambiental.
39	Executar projetos que permita facilitar o fluxo de veículo na cidade, através de sistema eficiente de sinalização urbana.
40	Ampliar a discursão quanto à mobilidade urbana do Município com as demais Secretarias e órgãos de planejamento.
41	Promover campanhas educativas voltadas à área de trânsito e transportes.
42	Manutenção das Atividades de Transporte.



Ação	Descrição das Ações: Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços
01	Manutenção das Atividades Administrativas da Agricultura Municipal, agrárias e agroindustrial.
02	Modernizar a Gestão Administrativa e reestruturação dos programas de extensão rural e abastecimento.
03	Executar obras, serviços e instalações relacionadas com agricultura, abastecimento e infraestrutura rural.
04	Apoiar os programas de desenvolvimento rural, inclusive à agricultura familiar.
05	Apoiar o Desenvolvimento Agrário e à Produção Agrícola.
06	Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
07	Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão socioeconômico da população rural.
08	Erradicação da Febre Aftosa, Tuberculose e Brucelose no rebanho bovino em nosso município.
09	Recuperar, manter e ampliar poço artesiano e reservatórios de água.
10	Promover a Regularização Fundiária Sustentável Urbana e Rural
11	Capacitar, treinar e aperfeiçoar o corpo funcional
12	Promover o desenvolvimento industrial sustentável no Município, proporcionando crescimento econômico, emprego e renda.
13	Apoiar e incentivar a indústria local através de campanhas e parcerias com as entidades de classes.
14	Reequipar as Atividades Administrativas da Indústria.
15	Desenvolver projetos, programas e obras, com vistas ao crescimento organizado do comércio, priorizando sua vocação.
16	Ampliar o incentivo ao turismo no Município.
17	Realizar capacitação, seminários, treinamento em parceria com o SENAI/SENAC/SESI.
18	Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.
19	Executar programas destinados a ampliar, modernizar, reestruturar e organizar feiras livres e mercados, bem como desenvolver habilidades de comercialização e produção.
20	Manutenção das Atividades do Comércio, Serviço e Indústria

CARLOS ARTUR
SOARES DE
AVELLAR
JUNIOR: 764704664
00

Assinado de forma digital
por CARLOS ARTUR
SOARES DE AVELLAR
JUNIOR: 764704664
Data: 2022.07.27
16:49:37 -05'00'

Carlos Artur Soares de Avellar Junior
Prefeito